

**DECRETO Nº 000053/13 de 12 de Abril de 2013**

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 700,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

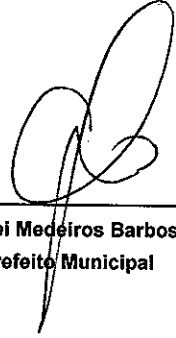
|                                                                                                |   |            |     |                                     |        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------------|-----|-------------------------------------|--------|
| 04                                                                                             | - | SECRETARIA | DE  | FINANÇAS                            |        |
| 04.01                                                                                          | - | SECRETARIA | DE  | FINANÇAS                            |        |
| 04.01.04.123.1103.2.008-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção             |   |            |     |                                     | 500,00 |
| 07                                                                                             | - | SECRETARIA | DE  | EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER |        |
| 07.01                                                                                          | - | MANUTENÇÃO | DAS | ATIVIDADES                          | GERAIS |
| 07.01.13.392.1004.2.027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |   |            |     |                                     | 200,00 |

**Art. 2º -** Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                         |          |
|-------------------------------------------------------------------------|----------|
| 08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE                                |          |
| 08.05                                                                   | -        |
|                                                                         | MEIO     |
|                                                                         | AMBIENTE |
| 08.05.18.542.1008.2.073-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil |          |
|                                                                         | 700,00   |

**Art. 3º -** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Abril de 2013**

  
\_\_\_\_\_  
Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal

**CERTIFICO QUE**

O Documento de Nº 00053/2013  
Foi publicado nesta data no mural desta.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 12/04/13  
Responsável: Blunice